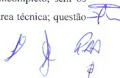
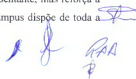


ATA DA REUNIAO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS VIDEIRA Nº 2/2015

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e quinze, na sala da Direção-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira, reuniu-se o Conselho de Câmpus (CONCAMPUS) do IFC – Câmpus Videira, convocados por meio de Ofício Circular nº 006/2015-DG/IFC-Câmpus Videira. A reunião teve início às 13h15min com a presença dos membros deste Conselho, sob presidência da diretora-geral *pro tempore* do Câmpus Videira, Rosângela Aguiar Adam. Os conselheiros que fizeram-se presentes: Lizete Câmara Hubler, representando o Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional, Raul Eduardo Fernandez Sales, Horaldo Antônio Brandalise e Solange Francieli Vieira. Participou para a apresentação do PCC o professor Marcos Colares Bina representando a equipe que elaborou o projeto. A diretora-geral Rosângela deu as boas vindas, explicou o porque da chamada de uma reunião extraordinária e com um único ponto de pauta que é o **PCC – Projeto de Criação de Curso de Engenharia Elétrica**. Explicou que se deve ao fato de que esta é a data limite para envio do PCC para a análise da PROEN dando tempo de entrar na pauta da próxima reunião do CONSUPER e assim o curso possa ofertar vagas no processo seletivo do final de 2015, e assim, iniciar no segundo semestre de 2016. Informa que o PCC, foi desenvolvido pelo grupo de professores da área e revisado pelo NUPE, pelo DDE e agora está sendo colocado para apreciação do CONCAMPUS. Lembrou novamente que para ser aprovado ele ainda passará pela revisão da PROEN e posteriormente encaminhado para aprovação do CONSUPER. Rosângela coloca que os envolvidos na elaboração deste PCC fizeram um trabalho bem detalhado e bem elaborado, observando o disposto na Resolução nº 28/2012 do CONSUPER. A conselheira Solange questiona a falta da audiência pública, Rosângela explica que um dos anexos do PCC são cartas de empresas e entidades locais solicitando a abertura do curso o que mostra que é uma solicitação da comunidade e explica que o câmpus já fez um estudo de viabilidade de implantação deste curso quando da elaboração do PDI. Solange levanta a questão de que por lei o IFC deve oferecer mais licenciaturas do que bacharelados e o Câmpus terá dois bacharelados e uma licenciatura. Rosângela coloca que conforme o termo de acordo de metas é que, pelo menos 20% das matrículas devem ser em cursos de licenciaturas e de formação de professores portanto não é somente as vagas no curso superior de pedagogia que contam mas também programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores, assim, os cursos FIC contemplariam esse percentual. A conselheira Solange indica alguns pontos sobre a matéria: não foi possível realizar um estudo mais aprofundado do projeto pela questão do tempo porque a reunião não foi convocada com 48 horas de antecedência, conforme regimento, resolução nº 034/2012, a matéria não obedeceu o prazo de dez dias do protocolo, o documento foi enviado incompleto, sem os anexos; não possui os nomes dos professores para as matérias que não são da área técnica; questão



dos professores de línguas que já estão com carga horária cheia, com as turmas que o Câmpus já possui; as salas de aula comportam 40 lugares, serão disponibilizadas 50 vagas para a Engenharia, a sala de desenho técnico que só possui 30 lugares, além dos erros nos nomes dos servidores que compõem o atual quadro funcional. Lizete coloca que realmente os anexos não foram enviados, porém agora o projeto esta completo, incluindo os anexos, acrescenta que depois de enviada a matéria para o Conselho o NUPE fez mais uma revisão em todo o PCC. Acrescenta ainda que no projeto um dos anexos é o Edital, que está aberto, para concurso de docentes, apresentando assim as novas vagas que o IFC-Videira receberá. Rosângela acrescenta que as vagas de docentes disponibilizadas neste edital são resultados de reuniões com os coordenadores dos cursos, que o Câmpus conseguiu estas vagas comprometendo-se em abrir mais uma turma de eletroeletrônica integrado em 2016 e posteriormente abertura do superior em engenharia elétrica. O professor Marcos, fez uma breve explicação de como o PCC do curso foi elaborado, sobre as pesquisas realizadas nas empresas, falou sobre as reuniões do ano passado com todos os coordenadores de curso onde foi feito um estudo com o número de docentes e suas cargas horárias e esclareceu algumas das questões elencadas pela conselheira Solange. Sobre a falta de nome dos professores para as matérias que não são da área técnica Marcos explica que no PCC não são necessários os nomes dos professores, que foram acrescentados os nomes dos docentes da área técnica para ilustrar melhor o quadro acadêmico disponível no Câmpus e que os nomes de todos os professores serão necessários somente no PPC. Rosângela acrescenta que o PCC cria o curso, as informações bem detalhadas ficam no PPC. Em relação a sala de desenho técnico só possuir 30 lugares, Marcos explica que a ideia é seguir o que já é feito hoje em turmas que utilizam esta sala, dividir a turma e trabalhar em momentos separados. Sobre a questão dos professores de línguas Rosângela explica que caso seja comprovada a necessidade, solicitar-se-á o aumento da carga horária destes docentes para 40 horas, pois o Câmpus terá argumentos sólidos para tal ação. Explica também que com a conclusão do novo bloco de salas de aula o antigo miniauditório será liberado, hoje ele foi dividido em duas salas para auxiliar na disposição das turmas, com mais salas de aula ele retornará a disposição antiga comportando até 70 lugares. Os conselheiros iniciam a votação do PCC, Heraldo expõe que concorda com a questão do prazo de 48 horas de antecedência não ter sido respeitado e com os argumentos expostos pela conselheira Solange, mas defende a questão do benefício que a sociedade terá com a abertura do curso e como o Câmpus possui a devida estrutura física, acadêmica e administrativa vota a favor; Lizete concorda com as colocações do conselheiro Heraldo e seu voto é a favor; Solange deixa claro que não é contra o curso mas devido a todas as considerações que já elencou, seu voto é contrário, Rosângela concorda que a questão do prazo não foi cumprida para convocação da reunião e protocolo da matéria pelo representante, mas reforça a colocação de Heraldo que beneficiará a sociedade como um todo, que o campus dispõe de toda a



infraestrutura de laboratórios e de docentes necessários e por ser um comprometimento do campus já incluído no Plano de Desenvolvimento Institucional 2014-2018, vota a favor. O PCC - Projeto de Criação de Curso de Engenharia Elétrica é aprovado. Nada mais havendo a tratar, a diretora-geral Rosângela Aguiar Adam agradeceu a presença de todos e, eu, Rafaela Agostini, secretária do CONCAMPUS, lavro, dato e assino a presente ata, que também será assinada pela Presidente da reunião e pelos demais conselheiros. Videira, trinta de abril de dois mil e quinze.

Rosângela Aguiar Adam Presidente	
Lizete Câmara Hubler Conselheira	
Horald Antônio Brandalise Conselheiro	
Solange Francieli Vieira Conselheira	
Rafaela Agostini Secretária	